



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.769, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.895,79 (trinta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 4.188 de 20 de dezembro de 2013, no seu artigo 4º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.895,79 (trinta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

02	Poder Executivo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.01	Departamento Administrativo	
04.122.1203.2.008	Manutenção do Departamento Administrativo	
038-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	0,01
041-3.3.90.30.00	Material De Consumo	1.100,00
Fonte 01.00000000	Tesouro	
C. Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.03	Departamento de Tributos e Auditoria	
04.122.1503.2.010	Manutenção do Depart. de Tributos e Auditoria	
057-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	0,01
058-3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	304,71
Fonte 01.00000000	Tesouro	
C. Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.05	Departamento de Informática	
04.126.1003.2.012	Manut. do Departamento de Informática	
073-4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,01
Fonte 01.00000000	Tesouro	
C. Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.06	Encargos Gerais do Município	
06.181.0022.2.039	Manut. da Junta Serviço Militar e Tiro de Guerra	
078-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,01
06.181.0022.2.037	Manutenção do Corpo de Bombeiros	
085-3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	363,33
Fonte 01.00000000	Tesouro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

C. Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	
02.04.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0234.2.014	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social	
127-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C. Aplic.01.510.0000	Assistência Social - Geral	
02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.365.0309.2.024	Operação e Manutenção de Pré Escola	
229-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,01
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C. Aplic.01.210.0000	Educação Infantil	
02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.361.0109.2.017	Manutenção do Ensino Fundamental	
187-3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	6.921,10
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C. Aplic. 01.220.0000	Ensino Fundamental	
02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.365.0309.2.024	Operação e Manutenção de Pré Escola	
255-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,01
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
C. Aplic.02.261.0000	FUNDEB - Magistério	
02	Poder Executivo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.01	Fundo Municipal da Saúde	
10.122.0425.2.025	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
300-3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	9.868,26
301-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	0,01
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C. Aplic.01.310.0000	Saúde-Geral	
02	Poder Executivo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.01	Depart de Obras e Engenharia	
04.122.0017.2.027	Manutenção do Depart. de Obras e Engenharia	
396-3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	299,77
592-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	0,01
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C. Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.02	Serviços Públicos	
17.512.0118.2.138	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

422-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	4.532,65
428-3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	3.602,31
04.122.1017.2.032	Manut. de Ruas, Praças, Parques e Jardins	
433-3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	0,01
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C. Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.01	Departamento de Agricultura	
04.122.0028.2.033	Manutenção do Departamento de Agricultura	
463-3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	313,39
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C. Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.02	Departamento do SERM	
04.122.0031.2.034	Manut. Serviço de Estradas e Rodagens Municipais	
437-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,01
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C. Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.09	Secretaria de Segurança e Trânsito	
02.09.02	Departamento da Guarda Municipal	
06.181.0022.2.038	Manutenção da Guarda Municipal	
487-3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	290,17
489-3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C. Aplic.01.110.0000	Geral	
Total da Suplementação		33.895,79

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes recursos orçamentários: A anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4320/64.

02	Poder Executivo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.01	Departamento Administrativo	
04.122.1203.2.008	Manutenção do Departamento Administrativo	
046-4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.100,01
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C. Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.03	Departamento de Tributos e Auditoria	
04.122.1503.2.010	Manutenção do Depart. de Tributos e Auditoria	
055-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,01
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C. Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.05	Departamento de Informática	
04.126.1003.2.012	Manut. do Departamento de Informática	
065-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,01
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic. 01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.06	Encargos Gerais do Município	
06.181.0022.2.039	Manut. da Junta Serviço Militar e Tiro de Guerra	
091-3.3.90.30.00	Material de Consumo	668,05
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	
02.04.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.244.0334.2.137	Manutenção do Conselho Tutelar	
171-3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P Jurídica	300,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C. Aplic.01.500.0010	Conselho Tutelar	
02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.01	Departamento de Administração e Apoio ao Escolar	
12.367.0410.2.095	Merenda Escolar Educação Especial	
210-3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.921,11
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C. Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.365.0309.2.024	Operação e Manutenção de Pré Escola	
258-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	0,01
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
C.Aplic.02.261.0000	FUNDEB - Magistério	
02	Poder Executivo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.01	Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0433.2.084	Manutenção do Pronto Socorro	
367-3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	9.868,27
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C. Aplic.01.310.0000	Saúde-Geral	
02	Poder Executivo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.01	Depart de Obras e Engenharia	
04.122.0017.2.027	Manutenção do Depart. de Obras e Engenharia	
397-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	299,78
04.122.0030.2.028	Manutenção do Pátio Municipal	
404-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.532,65
Fonte 01.0000000	Tesouro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

C. Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.02	Serviços Públicos	
04.122.1017.2.032	Manut. de Ruas, Praças, Parques e Jardins	
413-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,01
17.512.0118.2.138	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	
431-3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros – P. Física	3.602,31
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.02	Departamento do SERM	
04.122.0028.2.034	Manut. Serviço de Estradas e Rodagens Municipais	
439-3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	313,40
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.09	Secretaria de Segurança E Trânsito	
02.09.02	Departamento da Guarda Municipal	
06.181.0022.2.038	Manutenção da Guarda Municipal	
488-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	290,17
491-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P Jurídica	6.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
Total De Recursos		33.895,79


Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 4.116 de 23 de agosto de 2013 e da Lei do Plano Plurianual nº 4.174 de 06 de dezembro de 2013, quadriênio 2014/2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 03 de dezembro de 2014.


João Batista Santurbano
Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na Sede da Prefeitura Municipal, nesta data.


Antonio Cláudio Faria
Secretário Municipal de Gestão Pública

PUBLICADO NO JORNAL

Gazeta do Rio Pardo

Edição de 06/12/2014

pro. Ric

Visto